



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**ATA Nº 5/CONCUR/UFFS/2018**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO CURADOR**

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas e quarenta e  
2 dois minutos, na sala 1-1-09 da unidade Bom Pastor, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por  
3 videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2018 do Conselho Curador (CONCUR)  
4 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor Sandro de Moura,  
5 representante do segmento Técnico-Administrativo em Educação pelo estado de Santa Catarina,  
6 pertencente ao *Campus* Chapecó e Presidente do CONCUR. **Fizeram-se presentes à sessão, por**  
7 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** João Arami Martins Pereira (repres. docente do  
8 *Campus* Laranjeiras do Sul), Viviane Scheibel (repres. docente do *Campus* Realeza), Gelson  
9 Aguiar da Silva Moser (repres. docente do *Campus* Chapecó), Angelita Bays (repres. do  
10 Conselho Regional de Administração), Carmo Alex Rohrig (repres. do Sindicato dos  
11 Contabilistas de Chapecó e região). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**  
12 **suplentes, no exercício da titularidade:** Nessana Dartora (repres. docente do *Campus* Cerro  
13 Largo), Susana da Silva (repres. discente do *Campus* Cerro Largo), Guilherme Matheus Signore  
14 (repres. do Conselho Regional de Contabilidade [empossado na sessão]), Vanderlei Palú (repres.  
15 do Conselho Estratégico Social da UFFS). **Não compareceram à sessão por motivos**  
16 **justificados os conselheiros:** Lucimar Maria Fossatti de Carvalho [titular sem suplente] (repres.  
17 docente do *Campus* Passo Fundo), Flávio Riuzo So [titular] (repres. TAE do *Campus* Realeza).  
18 **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Bernardo Mattes  
19 Caprara [titular] e João Paulo Peres Bezerra [suplente] (repres. docentes do *Campus* Erechim),  
20 Edi Kava Kailer [suplente] (repres. TAE do *Campus* Realeza), Felipe Diehl [titular] e Daniele de  
21 Oliveira Freitas [suplente] (repres. TAEs do *Campus* Passo Fundo), Isabelle Zacari Clemente  
22 [titular] e Juliana Martins Vaz [suplente] (repres. discentes do *Campus* Laranjeiras do Sul),  
23 Wagner Jesse Weiland [titular] e Wilson Vecchi Macedo Nascimento [suplente] (repres. discentes  
24 do *Campus* Chapecó). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão,  
25 passando ao item **1. EXPEDIENTE. 1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior.** A Ata da 4ª  
26 Sessão Ordinária de 2018 foi aprovada sem ressalvas. Neste momento, o Presidente sugeriu uma  
27 alteração na ordem da pauta, de modo que se fizessem algumas posses faltantes, demanda que  
28 constava como item 2.1 da Ordem do Dia da pauta original. Assim, foram empossados os  
29 conselheiros indicados para o mandato correspondente a fevereiro de 2018 a janeiro de 2020, que  
30 não estiveram presentes nas sessões anteriores de 2018: João Paulo Peres Bezerra -  
31 Representante docente suplente do *Campus* Erechim e Silvia Cristina Paza Cunha -  
32 Representante suplente do Conselho Regional de Administração. Ainda, foi empossado o  
33 conselheiro Guilherme Matheus Signore - Representante suplente do Conselho Regional de  
34 Contabilidade. **1.2 Comunicados da presidência e de conselheiros.** Não houve comunicados.  
35 **1.3 Documento Recebidos ou Expedidos: 1.3.1 Recebimento do Ofício PRES/CRCSC nº**  
36 **254/2018, do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), indicando**  
37 **o Sr. Guilherme Matheus Signore como conselheiro suplente representante do CRCSC ao**  
38 **CONCUR da UFFS.** O Presidente registrou o recebimento do referido documento que indica o  
39 novo conselheiro, cuja posse acabara de ser feita. **1.3.2 Recebimento de e-mail com o pedido**  
40 **de desligamento do conselheiro Marcos Moreira Pinto, representante titular do Conselho**  
41 **Estratégico Social (CES).** O Presidente comunicou o recebimento do referido pedido, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

42 também a transferência da titularidade da representação ao conselheiro suplente, Vanderlei Palú.  
43 Falou-se também que a escolha do novo representante deverá ser providenciada. **1.3.3**  
44 **Recebimento do Memorando nº 330/DPG/UFFS/2018.** O Presidente comunicou o  
45 recebimento do documento, no qual a Diretoria de Pós-Graduação (DPG) solicita a manifestação  
46 do CONCUR quanto a verificação e possível aprovação dos valores sugeridos para a criação da  
47 taxa para emissão de 2ª via de Certificados e Diplomas de Pós-Graduação na UFFS. Esta  
48 demanda não constou na pauta original, sendo incluída pelo Presidente naquele momento, que  
49 fez uma breve explanação sobre a matéria e falou sobre os documentos já existentes na UFFS  
50 relacionados à questão. Então, questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum  
51 conselheiro interessado em adotar a relatoria da matéria. O conselheiro Gelson Aguiar da Silva  
52 Moser questionou a data em que deveria ser apresentado o Parecer, e houve uma breve discussão  
53 quanto à viabilidade de se fazer uma outra reunião do CONCUR ainda em 2018, sendo que não  
54 houve definição de data naquele momento. Na sequência, o conselheiro Vanderlei Palú dispôs-se  
55 a fazer o Parecer da matéria. **1.4 Distribuição de processos a relatores: 1.4.1 Processo nº**  
56 **23205.001226-2017-83 - Prestação de Contas referente à Contratação da FAPEU como**  
57 **Fundação de Apoio para execução do Projeto da Ação 20RJ 2014.** Contratação contida no  
58 Processo nº 23205.003038-2014-09 e Prestação de Contas no Processo nº 23205.001226-2017-  
59 83. O Presidente questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro  
60 interessado em adotar a relatoria da matéria. Retornou-se à discussão sobre a data da próxima  
61 reunião, e analisando-se a manifestação e disponibilidade dos conselheiros, descartou-se a  
62 possibilidade de fazê-la ainda em 2018, sendo deliberado por realizá-la em março de 2019. A  
63 conselheira Viviane Scheibel dispôs-se a fazê-la, dizendo que solicitaria ao conselheiro Flávio  
64 Riuzo So que a auxiliasse. A conselheira adotou também a relatoria constante no item  
65 subsequente da pauta, de nº **1.4.2 Processo nº 23205.004032-2014-41 - Prestação de Contas**  
66 **referente à Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do Projeto da**  
67 **Ação 20RJ 2014 2ª Etapa.** Contratação e Prestação de Contas contidas no mesmo Processo.  
68 Passou-se ao item **1.4.3 Processo nº 23205.000701-2017-02 - Prestação de Contas referente à**  
69 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do “Projeto Organização**  
70 **Produtiva de Mulheres e Promoção da Autonomia por meio do Estímulo à Prática**  
71 **Agroecológica”.** Contratação contida no Processo nº 23205.003977-2014-45 e Prestação de  
72 Contas no Processo nº 23205.000701-2017-02. O Presidente questionou o Pleno na intenção de  
73 verificar se havia algum conselheiro interessado em adotar a relatoria da matéria e o conselheiro  
74 Carmo Alex Rohrig, acompanhado do conselheiro Guilherme Matheus Signore, dispuseram-se a  
75 fazê-la. **1.4.4 Processo nº 23205.001026-2017-21 - Prestação de Contas referente à**  
76 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do “Projeto do Curso de**  
77 **Graduação em Educação do Campo do Campus Laranjeiras do Sul”.** Contratação contida no  
78 Processo nº 23205.003909-2013-03 e Prestação de Contas no Processo nº 23205.001026-2017-  
79 21. O Presidente questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro  
80 interessado em adotar a relatoria da matéria e o conselheiro Gelson Aguiar da Silva Moser  
81 dispôs-se a fazê-la. **1.4.5 Processo nº 23205.001367-2017-04 - Prestação de Contas referente à**  
82 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do “Projeto do Curso de**  
83 **Graduação em Educação do Campo do Campus Erechim”.** Contratação contida no Processo  
84 nº 23205.003909-2013-03 e Prestação de Contas no Processo nº 23205.001367-2017-04. O  
85 Presidente questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado  
86 em adotar a relatoria da matéria e a conselheira suplente Nessana Dartora, prezando receber o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

87 auxílio de seu titular, o conselheiro Evandro Pedro Schneider, dispôs-se a fazê-la. **2. ORDEM**  
88 **DO DIA. 2.1 Processo nº 23205.002423/2014-21: Prestação de Contas referente à**  
89 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para realização do Curso de Graduação**  
90 **- Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais - Campus**  
91 **Laranjeiras do Sul - Plano financeiro referente a segunda parcela do curso.** Apresentação do  
92 Parecer nº 6/CONCUR/UFFS/2018, do Relator João Arami Pereira, designado na 1ª Sessão  
93 Ordinária de 2018. A discussão desse Projeto havia sido iniciada em sessão anterior, contudo, o  
94 voto do Relator não havia sido apreciado. Assim, o Relator releu seu Parecer, no qual emitiu o  
95 seguinte voto: *“Frente ao exposto, recomenda-se a aprovação da prestação de contas referente*  
96 *ao Processo nº 23205.002423-2014-21.”* Houve conversas no sentido de gerar entendimentos  
97 acerca de como se dão o recebimento e distribuição de valores para Projetos. Os conselheiros  
98 docentes presentes, que costumam ser coordenadores, fizeram algumas explicações sobre como  
99 são liberados os recursos pelas agências de fomento. Na sequência, o Presidente colocou em  
100 apreciação o voto do Relator, e o CONCUR o acatou por unanimidade, manifestando-se,  
101 portanto, favoravelmente à Prestação de Contas do Projeto Implantação do curso Interdisciplinar  
102 em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, cuja  
103 apresentação do Projeto, a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão  
104 Universitária (FAPEU), bem como a Prestação de Contas, deram-se pelo Processo nº  
105 23205.002423/2014-21. **2.2 Processo nº 23205.000715/2018-07: Incorporação de material ao**  
106 **patrimônio da UFFS oriundo de doação.** Apresentação do Parecer nº  
107 12/CONCUR/UFFS/2018, da Relatora Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, designada na 2ª  
108 Sessão Ordinária de 2018. Considerando a ausência da Relatora, esse item será analisado na  
109 próxima sessão. **2.3 Processo nº 23205.001031/2018-14 - Prestação de Contas referente à**  
110 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e**  
111 **financeiro necessário à execução do Projeto Escola da Terra.** Apresentação do Parecer do  
112 Relator Gelson Aguiar da Silva Moser, designado na 4ª Sessão Ordinária de 2018. O Relator  
113 apresentou o Parecer nº 15/CONCUR/UFFS/2018, no qual manifestou o seguinte voto: *“Diante*  
114 *do exposto, s.m.j, sou de Parecer favorável à aprovação da prestação de contas constante no*  
115 *Processo nº 23205.001031/2018-14, Volumes I, II, III e IV, referente ao Projeto “Escola da*  
116 *Terra” - Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do*  
117 *Campus Laranjeiras do Sul, coordenado pela servidora Ana Cristina Hammel.”* O Presidente  
118 colocou em apreciação o voto do Relator, e o CONCUR o acatou por unanimidade,  
119 manifestando-se, portanto, favoravelmente à Prestação de Contas do Projeto Escola da Terra -  
120 Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do *Campus*  
121 Laranjeiras do Sul-PR, cuja apresentação do Projeto e a contratação da Fundação de Amparo à  
122 Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) deram-se pelo Processo nº 23205.005030/2016-87, e  
123 a Prestação de Contas, pelo Processo nº 23205.001031/2018-14. Por conseguinte, sendo nove  
124 horas e cinquenta e dois minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a 5ª Sessão  
125 Ordinária de 2018, da qual eu, Ana Paula Balestrin, secretária dos órgãos colegiados da UFFS,  
126 lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim. \_\_\_\_\_